



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

PARECER Nº 83/2024- DAS COMISSÕES PERMANENTES, EM CONJUNTO:
Comissão Permanente de Justiça e Redação;
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.452/2024.**

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.452/2024 que
“Dispõe sobre a Alteração da Lei Orçamentária anual 2.228 do Exercício de 2024 para alteração da funcional programática da SEMPLAD e SEMFAZ e dá outras providências

Trata-se de matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando a alteração na Lei de Orçamento Anual deste exercício de 2024, referente a função programática, que conforme art. 5º, inciso I da lei Orgânica Municipal, compete ao Município elaborar o orçamento, prevendo a receita e fixar a despesa com base no planejamento adequado; “

O projeto proposto pelo Poder Executivo Municipal, altera a funcional programática nos termos do art. 2º que onde consta SEMPLAD - Administração 1003 e SEMFAZ Administração 1005, com a alteração passa a constar a funcional programática 1025 na programação da SEMPLAD e SEMFAZ.

Portanto, por se tratar de matéria constitucional e que atende a legislação pertinente, voto pela sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 04 de abril de 2024.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator das Comissões em Conjunto



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Parecer das Comissões em Conjunto:

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente das Comissões em Conjunto

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Membro